



MOÇ 115 /2011

MOÇÃO N.º 2011
(Do Deputado Dr. Michel, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
a ASSP Em 11 / 08 / 2011
p/ Luiz Costa
Francisco Carlos Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza os Corretores de Imóveis
do Distrito Federal pelos relevantes
serviços prestados a Capital do
Brasil.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

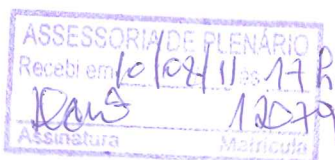
Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa,
solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a
aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar votos de louvor aos Corretores de
Imóveis relacionados, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal:

Alvaro Leopoldo do Nascimento Neto
Alzir Leopoldo do Nascimento
Fernando Batista Ramos
Francisco Carlos Lima
Heraldo Cunha Moll
João Teodoro da Silva
Marcos Frabicio Moraes Garzon
Meilane de Fátima Duarte Almeida Rocha
Miguel Setembrino Emery de Carvalho
Paulo Henrique Baeta
Paulo Honesko
Waldmiro de Souza

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 115 /2011
Folha Nº 01 - f

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os
profissionais corretores de imóveis do Distrito Federal que obtiveram destaque
no desempenho de suas profissões.





O corretor de imóveis é o profissional que faz a intermediação entre o comprador e o vendedor na transação de um imóvel, seja ele rural ou urbano, cuidando da legalidade e correção na transação.

Os corretores de imóveis trazem na essência de sua profissão a primazia da realização do sonho maior de todo o brasileiro: a aquisição da casa própria, fato que o reveste de inigualável responsabilidade social.

Hoje em dia, praticamente todas as vendas ocorrem com a participação e atuação de um corretor. Assim, o intermediário apresenta aos compradores o imóvel, esteja ele em fase de construção ou não, e disponibiliza as informações necessárias para efetuar a venda, cuidando da lisura durante toda a transação.

O profissional corretor de imóveis necessita ter como atributos a paciência, capacidade para lidar com o público, carisma, dedicação, bom humor, discrição, entre outras características.

Hoje, duzentos mil profissionais em todo o território Nacional, atuam como artífices de mercado imobiliário, fomentando a assistência profissional para a realização de negócios na área de habitação, alavancando o Produto Interno Bruto, sendo, portanto, inegável, o importante serviço prestado por este profissional à sociedade sendo altamente justificável este voto de louvor.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.

Deputado Dr. MICHEL, PSL

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 115 / 2011
Folha Nº 02 - 4